



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 45/2024
RESPOSTA A RECURSO

ASSUNTO: Resposta ao recurso do(a) candidato(a) Régis Waechter Gonçalves:

Pelo presente TERMO, a banca do Processo Seletivo Simplificado para contratação de 01 vaga de Professor Substituto na área de Artes, **DEFERE** o RECURSO impetrado pelo candidato quanto ao Resultado Preliminar da Prova de Títulos, conforme abaixo:

Após a realização de nova análise e recontagem dos pontos do candidato Régis Waechter Gonçalves, a banca examinadora resolve aceitar, **parcialmente**, a presente solicitação, uma vez que no item 8.2 do edital, a alínea 8.2.2 diz o que segue:

8.2.2 - Os títulos do item 1 – Titulação acadêmica não são cumulativos, sendo considerado apenas o título que garantir maior pontuação ao candidato.

Desse modo, o título de maior pontuação apresentado pelo candidato é o de Mestrado contabilizando 30 pontos no item 1 e não 20 como efetuado na primeira avaliação, sendo assim será acrescentado 10 pontos no total de sua pontuação, perfazendo 96 pontos.

Sem mais,

Membros da banca.

Canoas, 06 de setembro de 2024.

Sheila Katiane Staudt
Assinatura da Presidente da Banca